



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – URFbio - CN
Coordenação Regional Unidades de Conservação

MEMO Nº 02/2018/Coordenação Regional de Unidades de Conservação URFBIO CN/IEF/SISEMA

Lagoa Santa, 14 de Agosto de 2018

ASSUNTO: Justificativa para cancelamento do Plano de Trabalho ERCN/PE Sumidouro/Nº 02/2017/IEF - Parque Estadual do Sumidouro aprovado na 12º RO da CPB realizada em 18/12/2017 - Compensação Minerária Vale S.A. - Aplicação de recursos advindos dos processos PA/Nº 5195/2007/069/2009 - Pilha de Rejeito PDE Ponto 03 - Mina de Fabrica - Apresentação: Gerente do Parque Estadual do Sumidouro/IEF.

Solicitamos o cancelamento do PT em epígrafe por causa da necessidade de reavaliação do mesmo e por conta do valor recalculado em virtude da cobrança dos serviços de implantação e tratos culturais.

A partir da discussão sobre o valor foi aberta uma reflexão sobre a necessidade de melhor avaliação da prioridade e do custo do gramado, tanto em virtude da demanda de custo de implantação não planejada inicialmente, quanto da avaliação sobre as limitações técnicas para o sucesso do plantio e o risco iminente de gerar desperdício de receita e de mão de obra com a perspectiva de o plantio não ser bem sucedido ou exigir grande demanda de reposição das mudas.

Argumentação sobre a análise da viabilidade financeira atual do Plano de Trabalho:

Ao analisar as tratativas desde o início de conversas com o gerente que elaborou o PT verificou-se que a mão de obra contratada não vinha sendo incluída no processo e utilizada a mão de obra própria da Unidade.

Ao incluir a mão de obra na cobrança da empresa pelo serviço tivemos um aumento do orçamento de quase três vezes o valor inicial projetado para o PT, fato que inviabilizaria no momento a execução da obra.

O PT orçado em R\$1893,60 passaria para R\$5.000,00 segundo email da Gerente Da GIMUC.

Justificativa técnica para a inviabilidade do plantio nesse momento:

Período seco - Estamos em período seco e a disponibilidade de água fornecida pela concessionária COPASA está em decréscimo na região,

Essa escassez força-nos a racionar o uso e por vezes o Parque é abastecido com caminhão pipa para não parar o funcionamento da edificação principal e atendimento aos visitantes;

A área onde foi planejado o plantio não possui sistema de irrigação. Antigamente ela era molhada pelo funcionário com uma mangueira com pouca pressão, o que chamava a atenção dos visitantes que reclamavam constantemente de promovermos o desperdício.



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – URFbio - CN
Coordenação Regional Unidades de Conservação

Necessidade de compra de insumos versus procedimentos de compra do estado:

Precisaríamos programar financeiramente e administrativamente a verba pública para comprar os insumos para correção e calagem do terreno, e esse processo demoraria mais tempo que a entrega da grama, podendo ocasionar perda de material por falta de insumos básicos no momento correto, lembrando que as correções do terreno devem ser realizadas com pelo menos 3 meses do plantio para incorporação e redução de perdas.

Sombreamento da área de plantio

Como na época do inverno ocorre uma mudança na trajetória do sol modificando sua eclíptica teremos, nesse período, na área onde foi projetado o plantio, uma menor incidência de luz. O desenvolvimento da arborização no local vem aumentando o sombreamento o que ocasionaria também a perda da grama plantada por falta de luz, fato já ocorrente sob as árvores do local.

Redução da Mão de obra disponível

Para a turma que temos e para a qual houve redução de número, somado à deficiência das ferramentas, custo dos insumos e outras necessidades não teríamos condição de realizar o plantio de forma satisfatória, arriscando perder o recurso financeiro aplicado.

A equipe do Parque Estadual do Sumidouro está empenhada em atividades necessárias à manutenção de trilhas aproveitando o período seco, acompanhamento de visitantes e execução de manutenção ligada a prevenção e combate a incêndios florestais nesse momento. Foi preciso considerar que, da época em que foi elaborado o plano de trabalho até agora, ocorreu uma redução do quadro de agentes de parque e uma mudança nos horários diminuindo a disponibilidade diária de mão de obra braçal para realizar esse plantio.

Estamos em reavaliação da área a ser plantada com gramas e também dos demais fatores técnicos e capacidade de execução para apresentar novo PT.

Para tanto solicitamos o deferimento do cancelamento do Plano de Trabalho antes apresentado.

Certo da atenção,

Rinaldo Jose de Souza
Engenheiro Florestal
Analista ambiental – MASP 9491861
Coordenador de Unidades de
Conservação
URFBIO CN



Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – URFbio - CN

Coordenação Regional Unidades de Conservação